



INDICAÇÃO 126/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito que se estude a mudança de sentido duplo para único, e que seja realizada a implantação de lombada próximo à Igreja Assembleia de Deus, nº 139 na Rua Ludgero Costa e Silva, no Bairro Santa Cecília.

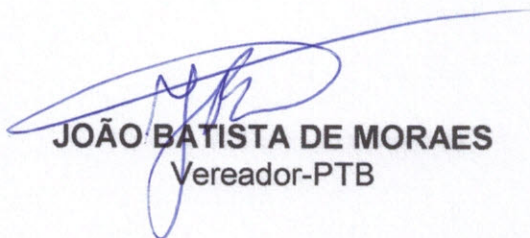
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que a Rua Ludgero Costa e Silva tem grande movimentação de pedestres sendo principalmente fiéis que frequentam a referida Igreja, e infelizmente os motoristas não respeitam a velocidade permitida, por isso a necessidade da lombada, para assim, inibir possíveis acidentes.

Além disso, também solicito a mudança de sentido duplo para sentido único da rua supracitada no trecho que fica entre as ruas Eugênio Theodoro Sobrinho e Rua Paulina Emília Vieira.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB